



**Governo do Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 059/2022-SEMAF/PMU.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-008/2022-DL/PMU.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA E INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ULIANÓPOLIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.771/2008, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**



**1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo que visa a **Contratação de pessoa jurídica para atualização do inventário da oferta turística e instituição do conselho municipal de turismo de Ulianópolis, de acordo com a Lei nº 11.771/2008, que dispõe sobre a política nacional de turismo, afim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.** O pedido de tal contratação se deu através do ofício nº 008/2022-SECULT oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

A municipalidade sentiu importância e a necessidade da atualização do Inventário Turístico e instituição do Conselho Municipal de Turismo, com isso pretende implantar uma política pública, elaborada de forma colaborativa e participativa, executada por etapas distintas, com metodologias e ferramentas estrategicamente adotadas para cada etapa.

**INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA**

Queremos nesta etapa fazer a atualização do Inventário da Oferta Turística em nosso município e região. Tendo por objetivo realizar o levantamento, a identificação e o registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo de Ulianópolis, que terá como finalidade ser instrumento base de informações que servirá como subsídio para as etapas posteriores para o plano de ações estratégicas. E demais item referente ao turismo.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

**2. AUTUAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-059/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como **Objeto** a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA**



**Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA E INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ULIANÓPOLIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.771/2008, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO – anotando-a sob o nº 008/2022-DL-PMU.**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia".

Desta forma, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado pela execução dos serviços constantes no Termo de Referência, tendo em vista que a empresa tem especificações técnicas como: **Atualização do Inventário da Oferta Turística (IOT), em formato digital; Cadastro do Trade no CASTUR; Orientação para elaboração da Lei de criação do COMTUR; Constituição do Conselho; Orientação para criação do Regimento Interno e Plano de Trabalho do COMTUR; Orientação para construção do Calendário municipal de eventos; Mapas do seguimento Turístico.**

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente contratação de empresa para prestar serviços para atualização do inventario turismo e instituição do conselho Municipal, será no valor de R\$-17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de R\$-17.000,00 (Dezessete Mil Reais) foi o menor praticado no mercado, tendo a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, procedida análise de mercado através da cotação presente nos autos do processo.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2022
- Atividade 2.151 – Estudo e Elaboração de Projetos Turísticos;
- Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Subelemento: 3.3.90.39.05 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

**4. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso



**Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

II, do art, 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA E INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ULIANÓPOLIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.771/2008, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO** com a empresa **L M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº: **29.347.868/0001-44**.

Ulianópolis/PA, em 17 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão